

522/PMJ  
524/SEMED



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI  
GABINETE DO VEREADOR JOEL BATISTA VITOR  
"Segurança e Fé"

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI  
APROVADO NA SESSÃO  
ORDINÁRIA DE  
11/08/2021

**INDICAÇÃO Nº 120/2021**

Senhores Vereadores,

\_\_\_\_\_  
Presidente

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição conferida no Art.73, III, combinado com o §4º do artigo 2º, alínea 'h', do artigo 92, artigos 105, 119 e 124 todos do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação ao plenário, objetivando que a Mesa Diretora, por seu Presidente, envie ofício a senhora Prefeita Municipal de Juruti, Lucídia Benitah de Abreu Batista, e ao Ilmo Sr. Secretário de Educação Wilson Marques Navarro Júnior

**INDICANDO-LHES:**

Que o Poder Executivo viabilize junto a secretaria competente o agendamento para a construção do muro da escola EMEF Amauri da Silva Moraes comunidade São Paulo.

**JUSTIFICATIVA:** A escola, considerado como um espaço educativo, precisa oferecer segurança aos alunos, pais e funcionários, assim como também, disponibilizar de espaços para desenvolver as atividades específicas, os projetos pedagógicos interdisciplinares visando sempre a qualidade do ensino aprendizagem dos alunos. Por isso, este pedido justifica-se como melhorias no bem-estar e comodidade para os que trabalham na escola, buscando sempre uma educação de qualidade para os alunos. E por fim, o muro da escola irá proporcionar a sensação de um ambiente mais reservado e seguro, uma vez que o público são séries iniciais do fundamental I e II. E por entender que haverá melhorias, é que reiteramos como prioridade esta solicitação, visando o rendimento positivo da educação no nosso município.

Feitas estas ponderações, demonstrando-se que a presente proposição é legal e constitucional, peço que seja dado o regular encaminhamento a esta Indicação, como medida de interesse público da municipalidade.

Juruti/PA, 11 de agosto de 2021.

**JOEL BATISTA VITOR**  
Vereador Municipal – AVANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI  
Recebido em: 10/08/21  
Josicete F. Pantan  
10/08/2021